

PORTARIA Nº 218 DE 18 DE MAIO DE 2022

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954- 73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG);

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, que dispõe sobre mecanismos de transparência e controle interno e social;

CONSIDERANDO o Manual de Recursos Humanos, previsto no Capítulo II do Regimento Interno da Instituição;

CONSIDERANDO, por fim, a Lei Federal nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar a rescisão do Termo de Compromisso de Estágio da estagiária **Marcela Helena Lopes**, da Gerência de Planejamento Institucional, Área 4, em 20/05/2022, conforme Cláusula Primeira do Aditivo do referido Termo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 18 de maio de 2022.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente